



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 8955**

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 054743-3

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| <b>Dotação</b>            | <b>Natureza</b> | <b>Ficha</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      |
|---------------------------|-----------------|--------------|--------------|-------------------|
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 3 90 30 00    | 532          | 255          | 50.000,00         |
| 02 08 01 10 301 0020 2051 | 3 3 90 39 00    | 535          | 255          | 82.000,00         |
| <b>Total:</b>             |                 |              |              | <b>132.000,00</b> |

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 28 de Janeiro de 2022, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**João Henrique Silva Vilela**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo